



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

“Servindo o Povo”

REQUERIMENTO 041/2019

Os Vereadores que estes subscrevem vem requerer ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 14, XVII, e 57, XII, da Lei Orgânica do Município, mediante aprovação do plenário, o presente pedido a fim de que sejam fornecidas a esta Casa, no prazo legal de 10 dias, a seguinte informação:

- 1. Quais ações preventivas para a campanha de prevenção do câncer de mama, a ser realizado pela Secretaria de Saúde do município?**

JUSTIFICATIVA

Sendo o mês de outubro, destinado a campanhas de prevenção ao câncer de mama, os vereadores que estes subscrevem, requer o conhecimento das ações preventivas de combate a essa doença em nossa cidade.

Bom Jardim de Minas, 01 de outubro de 2019.

Rita Maria de Almeida
Vereadora

Sebastião Flavio de Paula
Vereador